



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 236/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 111.538,97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

25/ABR/2023 12:09 000018429

*Thoren H.*

*PL 4948/2023*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 326, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4948...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 111.538,97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 111.538,97 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T.M  
08.01.15.451.0103.2.108 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO PARTIC. DO MUNIC.  
EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO  
(629) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 111.538,97  
Recurso 1706 Transferência Especial da União

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 111.538,97, no recurso 1706 Transferência Especial da União, na conta corrente/aplicação 672007-5 da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com emenda parlamentar nº 202119840003.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 111.538,97 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação por superavit, a fim de contratar empresa para realizar a pavimentação da Av. Castelo Branco, trecho a entrada da Rua Délia Simões Pires Machado até a entrada da Lúcio Jaime. Sendo que a pista de rolamento tem 157 metro de extensão linear na porção leste-oeste e 1.921,64 m<sup>2</sup> de área superficial no qual recebera blocos em paralelepípedo. Conforme emenda parlamentar de nº 202119840003 do Deputado Federal Onyx Lorenzoni do ano de 2021, através das transferências Especiais da Plataforma + Brasil.

O calçamento nos trechos acima caracterizados, faz parte de um conjunto de melhorias implantadas nos bairros do município, solucionando problemas em logradouros urbanos, facilitando sua manutenção, melhorando a trafegabilidade e fornecendo acessibilidade e segurança aos usuários.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 11/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2023.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

GNPJ 88 142 302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1251 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul-RS

**SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**  
**11/2023**

**FINALIDADE:** para pavimentação da AV. Castelo Branco, conforme emenda parlamentar de nº202119840003 do Deputado Federal Onyx Lorenzoni.

**SUPLEMENTAÇÃO**

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Red.	Valor R\$
2.108	4.4.90.51	1706	629	111.538,97
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$111.538,97</b>

**Origem dos recursos:**

<input checked="" type="checkbox"/> Superavit financeiro	Recurso	Valor
	3839	111.538,97
<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Valor

*Evaldo Gomes*  
 Evaldo Gomes,

Secretário adjunto de Município  
 dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

DE ACORDO  
 COM O PROJETO DE  
 LEI  
*[Assinatura]*